

Suzano alcança em 2018 o melhor resultado de sua história



EBITDA e geração de caixa operacional recordes foram impulsionados por ambiente externo favorável e forte desempenho operacional

A Suzano, empresa resultante da fusão entre Suzano Papel e Celulose e Fibria, divulga os resultados do quarto trimestre e do acumulado de 2018, o melhor ano da história da companhia. Em função de o período ser anterior à data da conclusão da combinação de bases acionárias com a Fibria, ocorrida em 14 de janeiro de 2019, as Demonstrações Financeiras consideram exclusivamente números referentes à Suzano Papel e Celulose. Destaca-se que foram divulgados também o balanço anual da Fibria, igualmente com indicadores recordes, e dados pro forma* que buscam refletir, a partir dos resultados anuais das duas empresas – que em 2018 ainda eram independentes -, os números e resultados da nova Suzano.

A receita líquida acumulada em base pro forma* totalizou R\$ 31,7 bilhões em 2018, expansão de 42% em relação ao ano anterior. O EBITDA ajustado e a geração de caixa operacional, por sua vez, atingiram R\$ 16,4 bilhões e R\$ 12,5 bilhões, respectivamente. Tais números, sustentados por resultados recordes das duas empresas, foram impulsionados, principalmente, pela elevação do preço médio internacional da celulose, pelo câmbio mais favorável às exportações, pelos aumentos de preços de papéis no período e pela evolução do desempenho

operacional das unidades de negócio.

Os números pro forma*, que simulam um ambiente no qual a Suzano Papel e Celulose e a Fibria já eram uma única empresa em 31 de dezembro de 2018, totalizaram uma produção de 10,3 milhões de toneladas de celulose e 1,3 milhão de toneladas de papéis. Ambos os indicadores apresentaram elevação de aproximadamente 10% em relação ao ano anterior e reforçam a visão de criação de uma das mais valiosas empresas do Brasil e de uma das mais competitivas fabricantes do setor de papel e celulose no mundo.

“Já começamos a construir o futuro da Suzano, criando as bases para que a empresa tenha capacidade de gerar e compartilhar valor de forma consistente. Nossos times estão integrados em um único ambiente e já estamos focados na busca pela maior competitividade proporcionada pela fusão das duas empresas, sempre atentos ao nosso papel como agentes de transformação para a construção de um futuro melhor para a sociedade e cientes de que nosso negócio impacta diariamente a vida de bilhões de pessoas que consomem nossos produtos”, afirma Walter Schalka, presidente da Suzano.

O ano de 2018 foi marcado pelo anúncio, em 16 de março, da união entre Suzano Papel e Celulose e Fibria. A fusão foi aprovada pelos acionistas de ambas as empresas, assim como por todos os órgãos reguladores nacionais e internacionais, sendo o

último órgão aprovador a Comissão Europeia, que emitiu sua decisão no final de novembro. O processo de fechamento da operação teve início no dia 3 de janeiro de 2019 e se encerrou com a conclusão da transação, em 14 de janeiro de 2019.

Ao longo do processo de aprovação, a Suzano concluiu a listagem de ADRs na NYSE (Bolsa de Valores de Nova Iorque) e a captação de recursos financeiros que viabilizaram o pagamento da parcela caixa estabelecida no acordo.

O ano de 2018 também trouxe importantes reconhecimentos à qualidade de crédito, à gestão e ao ambiente de trabalho da Suzano. A companhia conquistou o Grau de Investimento (BBB-) com perspectiva estável pela Standard & Poor's (S&P), avaliação que atesta a solidez e disciplina financeira da companhia.

A Suzano também foi a grande vencedora do anuário Valor 1000, do jornal Valor Econômico, e esteve presente nas listas das Melhores Empresas para Trabalhar e das Melhores Empresas para Começar a Carreira, rankings elaborados pela revista Você S/A, e das melhores empregadoras do mundo (Global 2000 – World's Best Employers), da revista Forbes.

*Os números indicados como pro forma representam dados não auditados e baseados em premissas razoavelmente consideradas pela Suzano Papel e Celulose e pela Fibria frente às circunstâncias em que foram construídas.

Jambeiro tem programação de Carnaval

JAMBOFOLIA 2019

01/03	02/03	03/03	04/03	05/03
SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA
21h30 - BANDA PÉ NO BREJO	21h30 - BANDA PIRA-PIRA	15h - MATINÊ BLOCO DOS BRUTO BLOCO SIMPRÃO DE TUDO 17h - BLOCO TÔ DE BODE 21h30 - BANDA CAIÇARA	14h - BLOCO DEIXA MOLHAR 21h30 - BANDA CAIÇARA	15h - MATINÊ BANDA PÉ NO BREJO 21h30 - BANDA SISTEMA 5

Praça Almeida Gil JAMBEIRO - SP

Realização: SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO

Apoio: Prefeitura de Jambeiro

A prefeitura de Jambeiro anunciou a realização do Jambofolia – carnaval de rua, comemoração que já se tornou tradição na cidade.

Realizado na Praça Almeida Gil, o evento tem como prioridade manter o ambiente familiar e festivo. Neste ano a folia terá início na sexta-feira dia 1 de março com a “Banda Pé no Brejo” à partir das 21h30 e segue até o dia 5 de março, terça-feira com apresentações musicais, muitos blocos e matinês.

O evento estima atender as famílias de Jambeiro e os turistas foliões que aguardam anualmente as festividades do período, para visitar a cidade. Conforme informações da Seção de Cultura e Turismo, a folia está prevista para começar na próxima

sexta-feira. Nos dias 03 e 05 de março às 15h haverá a realização das matinês, tradicionais tardes de música e recreação para as crianças curtirem o carnaval na Praça Almeida Gil. Para garantir a segurança de todos, não será permitido adentrar ao recinto do evento portando garrafas ou copos de vidro, objetos perfuro-cortantes, objetos e produtos letais à vida e equipamentos de armazenamento que dificultem a vistoria da equipe de segurança.

Todo recinto contará com apoio de efetivo da Polícia Militar. Em todas as noites de evento a folia se encerra pontualmente à meia noite. Confira a programação completa a seguir:
DIA 01 DE MARÇO – SEXTA

21h30 – BANDA PÉ NO BREJO
DIA 02 DE MARÇO – SÁBADO
21h30 – BANDA PIRA-PIRA
DIA 03 DE MARÇO – DOMINGO
15h – MATINÊ
BLOCO DOS BRUTO
BLOCO SIMPRÃO DE TUDO
17h – BLOCO TÔ DE BODE
21h30 – BANDA DOS SINCEROS
DIA 04 DE MARÇO – SEGUNDA
14h – BLOCO DEIXA MOLHAR
21h30 – BANDA CAIÇARA
DIA 05 DE MARÇO – TERÇA
15h – MATINÊ
BANDA PÉ NO BREJO
21h30 – BANDA SISTEMA 5

Processos da Seplan passam a ser protocolados pela internet

A partir desta segunda-feira, dia 25 de fevereiro, os processos da Secretaria de Planejamento de Taubaté serão protocolados exclusivamente no site da prefeitura, no endereço eletrônico www.taubate.sp.gov.br. Essa determinação atende o decreto nº 14.410, publicado em 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre prorrogação de prazo para instituir o processo eletrônico.

Desde a implantação da informatização, a secretaria permitiu o recebimento de processos pelo meio convencional, ou seja, no setor de protocolo. Essa medida permitiu um período de adaptação dos cidadãos e profissionais (arquitetos, engenheiros, contadores e advogados) ao novo sistema. Para que os profissionais tenham acesso é necessário ter o certificado digital. Aque-

les que não possuem terão que providenciar. A informatização oferece economia de tempo e recursos tanto para o cidadão como para a prefeitura. Além disso, o sistema pode ser acessado onde quer que o cidadão esteja, dependendo somente do sinal de internet, e poderá acompanhar a qualquer hora o seu processo. Mais informações pelo telefone: 3625 5026.

A Gazeta dos Municípios
Tudo o que você lê aqui!
Você encontra em www.agazetadosmunicipios.com
Contato: (12) 3672-2257

Tremembé mora no meu
TREMEMBÉ
www.tremembeonline.com.br

Miscelânea

Curiosidades

Formas curiosas de prever o futuro

- Aeromancia: adivinhação pela observação do ar.
- Acutomancia: leitura da sorte feita com agulhas.
- Cafeomancia: leitura através da borra do café.
- Caomancia: previsão do futuro por observação de imagens aéreas.
- Capnomancia: adivinhação pela fumaça por queima ritualista.
- Catroptomancia: adivinhação por espelhos.
- Caromancia: leitura da sorte através de desenho feito na cera.
- Cleomancia: adivinhação por dados.
- Cristolomancia: adivinhação por cristais.
- Cromolomancia: adivinhação por cebolas.
- Dactilomancia: adivinhação por observação de anéis.
- Dendromancia: observação de árvores derrubadas.
- Escarpomancia: leitura da sorte baseada no estado dos sapatos.
- Heteromancia: previsão pela observação do vôo das aves.
- Hidromancia: observação da água.
- Ichitiomancia: observação de sinais nas entranhas dos peixes.
- Margaritomancia: adivinhação por pétalas.
- Necromancia: adivinhação pela invocação das almas.
- Ofdiomancia: interpretação dos movimentos das serpentes.
- Oinomancia: adivinhação pelo vinho.
- Ovomancia: adivinhação através de ovos.
- Pitomancia: leitura da sorte pelo fogo.

Humor

Depois de dar a luz o bebê, a loira começa a andar pelos corredores do hospital. Preocupada uma das enfermeiras pergunta à paciente:

- O que você está fazendo aqui? O certo é você estar em seu quarto descansando.
- Eu quero uma lista telefônica. Diz a loira aflita.
- Mas pra que você quer uma lista telefônica agora?
- Estou tentando escolher o nome do meu bebê.
- Mas você não precisa usar uma lista telefônica pra fazer essa escolha. Nós vamos lhe dar um livrinho com os significados de todos os nomes.
- Eu já recebi esse livrinho, mas ele só tem sugestões para o primeiro nome. Eu quero arranjar um sobrenome...

Na aula de ciência, o professor pergunta o aluno:

- O que se deve fazer quando alguém está sentindo dores no coração?

E o aluno responde:

- Apagar a luz...

E o professor retruca:

- Apagar a luz? Por que apagar a luz?
- Ora professor! O senhor nunca ouviu dizer que o que os olhos não vê o coração não sente?

Mensagens

Morre lentamente quem não viaja, quem não lê, quem não ouve música, quem não encontra graça em si mesmo. Morre lentamente quem se torna escravo de hábitos, repetindo todos os dias os mesmos trajetos, quem muda de marcas, não arrisca vestir uma nova cor, quem não conversa com quem não conhece. Morre lentamente quem não vira a mesa quando está infeliz com seu trabalho ou amor, quem não arrisca o certo pelo incerto para ir atrás de um sonho, quem não permite, pelo menos uma vez na vida fugir dos conselhos sensatos.

Cara ou coroa, são os dois lados de uma moeda. Não se esqueça de que, qualquer que seja sua posição na vida, há sempre dois níveis a se observar, os que estão acima e os que estão abaixo de você. Procure colocar-se algumas vezes na posição de seus chefes e outras vezes na posição de seus subordinados. Assim você poderá compreender ao vivo os problemas que surgem nos dois lados e, dessa maneira poderá ajudar melhor uns e outros.

Quando não havia psicoterapeutas, nem antidepressivos, os problemas eram resolvidos com bom senso, inspirado na sabedoria do povo, transmitida pelos ditados populares. Eu reclamava porque não tinha sapatos novos e quando olhei para traz vi um homem que não tinha os pés. Nem todos se conformam com os sofrimentos alheios. Os menos egoístas podem se lembrar do dito quando se sentirem injustiçados.

Pensamentos, provérbios e citações

- O futuro não é mais do que costuma ser.
- Fazer o pior parece a melhor solução.
- Há duas coisas infinitas: O Universo e a tolice dos homens.
- É nos momentos da decisão que seu destino é decidido.
- Quem cedo madruga, boceja o dia inteiro.
- A pior decisão é a indecisão.
- Não está terminado até que seja terminado.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Tremembé/SP

Livro D-25, FLS. nº 43, Termo nº 6955

Faço saber que pretendem se casar ANDERSON PAULO DA SILVA e KELLY CRISTINA PEREIRA SANTOS, apresentando os documentos necessários exigidos pelo artigo 1.525, incisos 1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro. Ele é natural de Taubaté-SP, nascido em 28 de agosto de 1983, de profissão motorista, de estado civil solteiro, residente e domiciliado na Rua José Monteiro Patto, nº 43, Jardim Bom Jesus, Tremembé/SP, CEP 12120-000, filho de DORIVAL PAULO DA SILVA, falecido em Tremembé/SP na data de 6 de novembro de 2010 e de MÉRICA REGINA DA SILVA, de 56 anos, natural de Tremembé/SP, nascida na data de 25 de fevereiro de 1962, residente e domiciliada em Tremembé/SP. Ela é natural de Taubaté-SP, nascida em 5 de agosto de 1976, de profissão do lar, de estado civil solteira, residente e domiciliada no mesmo endereço do contraente, filha de ADENIL MARIANO SANTOS, de 66 anos, natural de Pirajui/SP, nascido na data de 20 de julho de 1952 e de DALVA MARIA PEREIRA SANTOS, de 64 anos, natural de São Paulo/SP, nascida na data de 5 de outubro de 1954, residentes e domiciliados em Tremembé/SP. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e cópia para a imprensa local desta cidade.

Tremembé, 25 de fevereiro de 2019.

Dirley José dos Santos, Oficial(a) Titular.

Crianças podem ser biólogos por um dia no Projeto Tamar



Biólogo por Um Dia Participe das atividades com a equipe Tamar.

Para crianças de 06 a 10 anos.
Às terças-feiras e sábados, a partir das 14hs (chegar 30 minutos de antecedência)
Ganhe um kit pesquisador TAMAR.

É indispensável uma reserva prévia, que está condicionada às vagas existentes.
Necessário um número mínimo de crianças para a realização da atividade.
Confira valores e mais informações na bilheteria.



Quem já pensou em ser biólogo por um dia? O Projeto Tamar Ubatuba iniciou em janeiro, uma nova atividade educativa. Crianças de 6 a 10 anos podem acompanhar o dia-a-dia das equipes que cuidam das tartarugas marinhas e conhecer de pertinho o trabalho com os animais e o que se faz há 39 anos para protegê-los. Uma tarde com os biólogos e pesquisadores do Tamar seguindo os passos diários que acontecem no Centro de Visitação

e Educação Ambiental e no Hospital Veterinário, apoiando e realizando atividades como: o banho na tartaruga marinha, o preparo da alimentação dos animais e o enriquecimento ambiental. Através do conhecimento, interação e vivência com as tartarugas marinhas, o propósito do programa educativo, que já acontece na Bahia desde 2017 e em outras bases do Tamar, além do despertar para a pesquisa e para a ciência, é promover a sensi-

bilização e olhar de amor e cuidado para a conservação dos ecossistemas marinhos?, conta a coordenadora do Tamar Ubatuba, Berenice Gomes. O Biólogo por Um Dia é para crianças de 6 a 10 anos e acontece às terças-feiras e sábados, das 14h às 18h, no Projeto Tamar Ubatuba/SP. Uma experiência inesquecível para quem já participou e relatou as reações das crianças, as descobertas, o aprendizado e a inspiração para a vida.

EXPEDIENTE

JORNAL DIÁRIO E REGIONAL A GAZETA DOS MUNICÍPIOS
Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo Comunicação e Promoção Ltda.
CNPJ: 61.661.328/0001-43
Rua dos Lírios, 171 - Flor do Vale - Tremembé - SP
Tel. (0xx12) 3672-2257
Fax (0xx12) 3672-4831
CEP 12120-000
E-mail: publicacoesgazeta@hotmail.com
Registro no INPI 81717790
Impresso em 26/02/2019
Diretor responsável pela publicação: Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860
Diretora Comercial: Dolores Russo
Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.
Representante em São Paulo. REVEESP Representações Ltda. Alameda dos Jurupes, 455 Conj. 46 - São Paulo - CEP 04088-001
Filiado a ADJORJ Associação dos Jornais do Interior.
Sistema de distribuição dirigida.
Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Atenção: Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.
Aviso: Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

DISTRIBUIDORES E REPRESENTANTES:

CAÇAPAVA: Na banca da Praça das Bandeiras e outras da cidade.
CAMPOS DO JORDÃO: Bancas de Jornais da Avenida Abernassia.
CARAGUATATUBA: Salles Jornais e Revistas - Rua Aluno Arantes.
CUNHA: Banca da Várzea - Rua Augusta Galvao de França (Ao lado do campo de futebol).
JAMBEIRO: Papelaria Bangalo - Praça Almeida Gil, 19 - Centro.
LAGOINHA: Parada Obrigatória - Praça Pedro Alves Ferreira, 65.
MONTEIRO LOBATO: Banca do Lu - Praça Com. Freire.
NATIVIDADE DA SERRA: Banca Nossa Senhora de Natividade e Panificadora Pão Zico - Rua Lírio da Serra.
PARAIBUNA: Prança Antonio Carvalho, 100 - Banca canto das Letras.
POTIM: Nas bancas de jornais e repartições públicas
PINDAMONHANGABA: Distribuidora de Jornais e Rev. Rua Dep. César Claro 218.
REDENÇÃO DA SERRA: Banca de Redenção Av. 7 de Setembro, 258 e Supermercado Resende
SANTA BRANCA: Banca da Roberta - Rua José Joaquim Nogueira. Tel.: (12) 3972-0622
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL: Na banca de jornal da cidade (Estação rodoviária).
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ: Na Distribuidora local de Jornais, São Bento do Sapucaí - SP
SÃO LUIS DO PARAITINGA: Banca da Cidade e comércio local.
TAUBATÉ: Banca da Praça. Praça Dom Epaminondas - Tel.: (12)3632-1808
TREMEMBÉ: Nas bancas de jornais da cidade e repartições públicas
UBATUBA: Nas bancas de jornais: Av Iperouge e no Itaguá.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa RONAN HENRIQUE SANTOS DIAS 29475052801, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.075.933/0001-75, objeto do contrato nº 015/2019, a contratação da “BANDA NA BANGUELA” para prestação de serviços como Banda de Chão e Apoio dos Blocos Carnavalescos durante a realização do CARNATUÇABA 2019, pelo valor R\$ 4.200,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa TÂNIA MARIA MORADEI DE GOVÊA 12213185867, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.883.324/0001-67, objeto do contrato nº 016/2019, a contratação de “TÂNIA MORADEI E BANDA” para apresentação de 01 (um) show musical no dia 23/02/2019 às 22h00 no Distrito de Catuçaba, com duração de 90min, durante o evento “CARNATUÇABA 2019”, pelo valor R\$ 1.500,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa RONAN HENRIQUE SANTOS DIAS 29475052801, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.075.933/0001-75, objeto do contrato 017/2019, a contratação da BANDA CONFRETE para prestação de serviços como Banda de Apoio dos Blocos Carnavalescos – Formato Trio Elétrico durante a realização do CARNAVAL 2019 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 13.000,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa JOSÉ ROBERTO GALHARDO RODRIGUES 34407382805, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.668.248/0001-81, objeto do contrato 018/2019, a contratação da BANDA CHARANGA DO QUADÔ para prestação de serviços como Banda de Chão do Bloco do Sapê e apresentação de um Show musical durante a realização do CARNAVAL 2019 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 5.000,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa MAURICIO PASCUET PREGNOLATTO 21321513852, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.513.121/0001-93, objeto do contrato 019/2019, a contratação da BANDA BALACOBAND para prestação de serviços como Banda de Apoio dos Blocos Carnavalescos – Formato Trio Elétrico durante a realização do CARNAVAL 2019 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 12.000,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa WELLINGTON ISMAIL COELHO DOS SANTOS 40823923860, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.182.634/0001-33, objeto do contrato 020/2019, a contratação da BANDA ARRIBA PARAITINGA para apresentação de 01 (um) show musical no dia 01 de março de 2019 durante a realização do CARNAVAL 2019 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 2.000,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa DARLY PRADO GONÇALVES 38352083813, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.190.089/0001-00, objeto do contrato 021/2019, a contratação da GRANDE BANDA DO SERTÃO para apresentação de 01 (um) show musical no dia 02 de março as 10:00h durante a realização do CARNAVAL 2019 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 5.000,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa TÂNIA MARIA MORADEI DE GOVÊA 12213185867, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.883.324/0001-67, objeto do contrato 022/2019, a contratação da BANDA QUAR’ DE MATA para apresentação de 01 (um) show musical no dia 02 de março as 13:00h durante a realização do CARNAVAL 2019 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 4.700,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa ALAN DA SILVA SANTOS 42710196824, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.190.495/0001-27, objeto do contrato 023/2019, a contratação da BANDA LOS CUNHADOS para apresentação de 01 (um) show musical no dia 02 de março as 16:00h durante a realização do CARNAVAL 2019 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 3.000,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa LUIZ GUSTAVO SALINAS MAGALHÃES 14459552884, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.433.743/0001-10, objeto do contrato 024/2019, a contratação da BANDA SINCOPADO para apresentação de 01 (um) show musical no dia 02 de março as 20h30min durante a realização do CARNAVAL 2019 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 4.200,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa DARLY PRADO GONÇALVES 38352083813, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.190.089/0001-00, objeto do contrato 025/2019, a contratação da BANDA ESTRAMBELHADOS para apresentação de 01 (um) show musical no dia 02 de março as 00:00h durante a realização do CARNAVAL 2019 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 6.800,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa BENEDITO RIBEIRO DIAS 62494368804, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.386.802/0001-59, objeto do contrato 026/2019, a contratação da BANDA LUME DE PARAITINGA para apresentação de 01 (um) show musical no dia 03 de março as 16:00h durante a realização do CARNAVAL 2019 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 4.200,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa PAULO BARONI JUNIOR 03208962851, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.214.279/0001-58, objeto do contrato 027/2019, a contratação da BANDA BARONI E A LOUKOMOTIVA KABEREKA para apresentação de 01 (um) show musical no dia 03 de março as 20h30min durante a realização do CARNAVAL 2019 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 4.400,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa MARQUES & GASPAR PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.820.449/0001-85, objeto do contrato 028/2019, a contratação do GRUPO PARANGA para apresentação de 01 (um) show musical no dia 03 de março as 00:00h durante a realização do CARNAVAL 2019 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 8.200,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa LACILDO APARECIDO DOS SANTOS 28840767860, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 97.524.086/0001-93, objeto do contrato 029/2019, a contratação da BANDA CONFRETE para apresentação de 01 (um) show musical no dia 04 de março as 20:30min durante a realização do CARNAVAL 2019 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 4.700,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa TÂNIA MARIA MORADEI DE GOUVÊA 12213185867, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.883.324/0001-67, objeto do contrato 030/2019, a contratação de TÂNIA MORADEI E BANDA para apresentação de 01 (um) show musical no dia 04 de março as 00:00h durante a realização do CARNAVAL 2019 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 4.700,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa JOÃO MAURO FERNANDES DE OLIVEIRA 29587374894, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.809.569/0001-68 objeto do contrato 031/2019, a contratação da BANDA DO BARBOSA para apresentação de 01 (um) show musical no dia 05 de março as 15:00h durante a realização do CARNAVAL 2019 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 3.700,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Departamento Jurídico

Termo de Ratificação

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa AMANDA CURSINO DOS SANTOS 39865113856, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.097.284/0001-93, objeto do contrato 032/2019, a contratação da BANDA DESPIROCADAS para apresentação de 01 (um) show musical no dia 05 de as 00:00h durante a realização do CARNAVAL 2019 de São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 3.000,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

PREFEITA MUNICIPAL

Policiamento em Caraguatatuba durante o carnaval será reforçado



Durante os dias de Carnaval (01 a 05/03), Caraguatatuba contará com um reforço de 55 policiais militares, além de cinco viaturas de força tática para aumentar a segurança do município.

A operação é uma parceria entre 20º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPMI) e a Prefeitura de Caraguatatuba, por meio de um convênio com a Secretaria de Segurança

Pública do Estado de São Paulo.

Tanto o alojamento, em uma colônia no Porto Novo, quanto a alimentação do grupo de policiais ficará sob as expensas da Prefeitura.

Os policiais são oriundos de São Paulo. Em Caraguatatuba, a atuação será principalmente nos locais onde ocorrerão as festas carnavalescas.

“O reforço no policiamen-

to é bem-vindo e a administração Aguilar Junior recebe da melhor maneira possível esse contingente de policiais que vem nos ajudar. Durante esses dias de festa, a presença da polícia na cidade é muito importante pois significa mais segurança e tranquilidade”, destaca o vice-prefeito e secretário de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, Campos Júnior.